



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003175/2022**  
**Data 03/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000606	000005000002.1236851032.502 33903000000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1111000C	1.800,00
0000615	000005000003.1236152012.508 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000C	43.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>44.800,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000594	000005000002.1236151042.503 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1111000C	1.800,00
0000623	000005000003.1236152021.502 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OBRAS E INSTALAÇÕES	1111000C	43.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>44.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 03 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003179/2022**  
**Data 04/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000134	000002000022.2884622240.202 46907100000	PRINCIPAL E JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA JUNTO AO SGP/PREV PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	800.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>800.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 04 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003185/2022**  
**Data 09/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	000002000011.0409221112.209 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	600,00
0000175	000002000031.2369123162.221 33903000000	APOIO A PRODUÇÃO DE ARTESANATO E REALIZACAO DE FEIRAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	3.600,00
0000177	000002000031.2369123162.221 33903900000	APOIO A PRODUÇÃO DE ARTESANATO E REALIZACAO DE FEIRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	40.500,00
0000338	000002000073.2781227322.259 33903000000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS PROJETOS I MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	5.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.200,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil duzentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153	000002000023.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1001000C	600,00
0000173	000002000031.2266123141.203 33903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA VOLTADA PARA O TREINAMENTO DE MÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	8.600,00
0000181	000002000031.2369123172.222 33903900000	PROMOÇÕES PARA O COMÉRCIO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	35.500,00
0000337	000002000073.2781227322.251 33923100000	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS AMADORES PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS;	1001000C	5.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 09 novembro de 2022

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003186/2022**  
**Data 09/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 29.264,92 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000384	000003000001.0824431012.301 33909300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSIST INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1390001C	29.264,92
<b>TOTAL:</b>				<b>29.264,92</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.264,92 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000402	000003000002.0824332072.307 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	2.554,87
0000404	000003000002.0824332072.307 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001C	7.000,00
0000473	000003000002.0824432102.331 33903200000	EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS CDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1390001C	19.710,05
<b>TOTAL:</b>				<b>29.264,92</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 09 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003187/2022**  
**Data 10/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000275	000002000052.2060825222.241 33903000000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS VOLTADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTUR. MATERIAL DE CONSUMO	10010000	250.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 10 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003190/2022**  
**Data 11/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	000002000001.0409220112.202 33904100000	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CONTRIBUIÇÕES	1001000C	2.570,00
0000317	000002000072.1339227222.248 33904800000	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1001000C	218,80
<b>TOTAL:</b>				<b>2.788,80</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	000002000001.0412220122.203 33901400000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	2.570,00
0000313	000002000072.1339227212.247 33903000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	218,80
<b>TOTAL:</b>				<b>2.788,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 11 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003191/2022**  
**Data 16/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000417	000003000002.0824432012.302 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS MATERIAL DE CONSUMO	10010000	1.760,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.760,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	000003000001.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	10010000	1.760,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.760,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 16 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003197/2022**  
**Data 17/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 163.269,42 ( cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	000002000021.0412222112.211 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1001000C	10.000,00
0000098	000002000021.0412222112.211 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	24.100,00
0000100	000002000021.0412222112.211 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	10.000,00
0000124	000002000022.0412322212.215 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	700,00
0000125	000002000022.0412322212.215 33904000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000C	53.600,00
0000127	000002000022.0412322212.215 33909300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000C	15.000,00
0000165	000002000031.1133323122.219 33903000000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SIMPÓSIOS E PALESTRAS VOLTADOS PAR. MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	400,00
0000224	000002000042.1545124222.228 33903000000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	20.000,00
0000229	000002000042.1545124222.228 44905200000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	19.800,00
0000233	000002000042.1545224282.257 33903600000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2001000C	6.279,42
0000235	000002000042.1751224242.230 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	3.300,00
0000265	000002000051.2060825141.219 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	90,00
<b>TOTAL:</b>				<b>163.269,42</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 163.269,42 ( cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos )

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153	000002000023.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1001000C	113.400,00
0000170	000002000031.1133323132.220 33903900000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	400,00
0000234	000002000042.1545224282.257 44905200000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000C	6.279,42
0000243	000002000042.1751224252.232 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	3.300,00
0000244	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	39.800,00
0000263	000002000051.2060825122.236 33903900000	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SIMPÓSIOS E EVENTOS VOLTADOS PARA A CAPACITAÇÃO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	90,00
<b>TOTAL:</b>				<b>163.269,42</b>





**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003197/2022**  
**Data 17/11/2022**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 17 novembro de 2022

---

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003200/2022**  
**Data 21/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 111.816,48 (cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000401	000003000002.0824332062.306 44905200000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	2.000,00
0000423	000003000002.0824432012.302 44905200000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	21.000,00
0000449	000003000002.0824432092.310 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	12.816,48
0000459	000003000002.0824432092.313 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	1311000C	10.000,00
0000461	000003000002.0824432092.313 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000C	1.000,00
0000485	000003000003.1648233012.315 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE MATERI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000C	22.000,00
0000485	000003000003.1648233012.315 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE MATERI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2311000C	43.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>111.816,48</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.816,48 (cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	000003000001.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1001000C	11.000,00
0000411	000003000002.0824332082.308 44905200000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000C	2.000,00
0000424	000003000002.0824432022.303 33903000000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	1.000,00
0000425	000003000002.0824432022.303 33903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000C	1.000,00
0000426	000003000002.0824432022.303 33903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	5.000,00
0000468	000003000002.0824432092.329 33903600000	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000C	5.000,00
0000469	000003000002.0824432092.329 33903900000	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	5.000,00
0000470	000003000002.0824432092.329 44505200000	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	5.000,00
0000471	000003000002.0824432102.314 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE CESTAS I MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2311000C	13.000,00
0000492	000003000003.1648233032.318 33903600000	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA USO TEMPORÁRIO DE FAMÍLIAS EM VULNER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2311000C	30.000,00
0000495	000003000003.1648233032.328 33903900000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERRESE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001C	33.816,48
<b>TOTAL:</b>				<b>111.816,48</b>



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003200/2022**  
**Data 21/11/2022**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 21 novembro de 2022

---

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003203/2022**  
**Data 23/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 32.392,56 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000396	000003000002.0824332062.306 33903000000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	2.617,40
0000401	000003000002.0824332062.306 44905200000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	1.864,56
0000417	000003000002.0824432012.302 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	1.910,60
0000423	000003000002.0824432012.302 44905200000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	21.000,00
0000438	000003000002.0824432092.309 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>32.392,56</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.392,56 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000403	000003000002.0824332072.307 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000C	4.528,00
0000410	000003000002.0824332082.308 33903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	1.864,56
0000435	000003000002.0824432092.309 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	5.000,00
0000495	000003000003.1648233032.328 33903900000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERRESE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001C	21.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>32.392,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 23 novembro de 2022

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003207/2022**  
**Data 25/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 4.593,75 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000621	000005000003.1236152012.512 33904000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FU SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	11130000	4.593,75
<b>TOTAL:</b>				<b>4.593,75</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.593,75 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000617	000005000003.1236152012.508 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11130000	4.593,75
<b>TOTAL:</b>				<b>4.593,75</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 25 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003208/2022**  
**Data 28/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.162.510,40 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000610	000005000003.1236152012.508 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	232.000,00
0000610	000005000003.1236152012.508 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	32.000,00
0000611	000005000003.1236152012.508 31901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	100.000,00
0000625	000005000003.1236552042.510 31901100000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	705.000,00
0000626	000005000003.1236552042.510 31901300000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	32.000,00
0000627	000005000003.1236552042.510 31911300000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11120000	61.510,40
<b>TOTAL:</b>				<b>1.162.510,40</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.162.510,40 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 28 novembro de 2022

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003211/2022**  
**Data 29/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000308	000002000071.1339227122.245 33903600000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	2.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.700,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000311	000002000071.1339227132.246 33903900000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	2.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 29 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003212/2022**  
**Data 29/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002949/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.447.431,79 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	000002000001.0412220122.203 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	25.000,00
0000038	000002000001.0412220122.203 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	2.500,00
0000048	000002000002.0412220212.204 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	140.000,00
0000050	000002000002.0412220212.204 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	6.000,00
0000069	000002000011.0409221112.209 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	4.000,00
0000070	000002000011.0409221112.209 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	5.000,00
0000071	000002000011.0409221112.209 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	6.000,00
0000093	000002000021.0412222112.211 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	10.000,00
0000102	000002000021.0412222112.211 33904600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10010000	15.000,00
0000117	000002000022.0412322212.215 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	112.000,00
0000119	000002000022.0412322212.215 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	25.000,00
0000120	000002000022.0412322212.215 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010000	1.000,00
0000137	000002000023.0412122312.217 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	15.000,00
0000139	000002000023.0412122312.217 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	3.000,00
0000218	000002000042.1545124222.228 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	216.000,00
0000219	000002000042.1545124222.228 31901300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	10.000,00
0000220	000002000042.1545124222.228 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	15.000,00
0000250	000002000051.2012225112.235 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	18.152,25
0000278	000002000061.1812226112.242 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	5.000,00
0000279	000002000061.1812226112.242 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	5.000,00
0000280	000002000061.1812226112.242 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	1.000,00
0000296	000002000071.1312227112.244 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	20.000,00





**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003212/2022**  
**Data 29/11/2022**

0000299	000002000071.1312227112.244 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1001000C	1.000,00
0000330	000002000073.2712227312.250 33904600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E I AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000C	1.000,00
0000341	000002000081.2312228112.252 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROT OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000C	2.000,00
0000357	000002000083.0615328312.254 31911300000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DO TG 01-015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000C	2.000,00
0000391	000003000002.0824332062.306 31901100000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	25.000,00
0000392	000003000002.0824332062.306 31901300000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	1.000,00
0000405	000003000002.0824332082.308 31901100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	15.000,00
0000406	000003000002.0824332082.308 31901300000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	500,00
0000413	000003000002.0824432012.302 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	10.000,00
0000477	000003000002.0824432122.319 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	7.000,00
0000478	000003000002.0824432122.319 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	6.000,00
0000515	000004000002.1030142012.403 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	391.000,00
0000516	000004000002.1030142012.403 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	27.000,00
0000532	000004000002.1030142032.405 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FÁMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	29.191,54
0000538	000004000002.1030142032.406 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	136.000,00
0000539	000004000002.1030142032.406 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	80.000,00
0000570	000004000002.1030442102.415 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	29.088,00
0000571	000004000002.1030442102.415 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	25.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.447.431,79</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.447.431,79 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 29 novembro de 2022



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003212/2022**  
**Data 29/11/2022**

---

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003213/2022**  
**Data 30/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 41.229,65 (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000190	000002000041.1512224112.225 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURACÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	41.229,65
<b>TOTAL:</b>				<b>41.229,65</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.229,65 (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000195	000002000041.1545124121.206 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000C	1.000,00
0000198	000002000041.1545124131.209 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000C	5.229,65
0000209	000002000041.1751224171.213 33903000000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	1.000,00
0000210	000002000041.1751224171.213 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000C	1.000,00
0000211	000002000041.1751224171.214 33903000000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	1.000,00
0000215	000002000041.2678224191.217 33903900000	CONSTRUÇÃO, REABERTURA, CASCALHAMENTO E MELHORIA DE ESTRADAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	32.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>41.229,65</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003214/2022**  
**Data 30/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000229	000002000042.1545124222.238 44905200000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	76.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>76.700,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000248	000002000042.1751224252.232 44505200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	76.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>76.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003215/2022**  
**Data 30/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 11.856,88 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000510	000004000001.1030141012.401 33909300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	11.856,88
<b>TOTAL:</b>				<b>11.856,88</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.856,88 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000520	000004000002.1030142012.403 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12110000	11.856,88
<b>TOTAL:</b>				<b>11.856,88</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003216/2022**  
**Data 30/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000609	000005000003.1236151021.504 44905200000	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11110000	18.000,00
0000614	000005000003.1236152012.508 33901400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11110000	800,00
0000615	000005000003.1236152012.508 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11110000	27.000,00
0000624	000005000003.1236551021.505 44905200000	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11110000	3.400,00
0000630	000005000003.1236552042.510 33903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11110000	16.000,00

**TOTAL:**

**65.200,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil duzentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000623	000005000003.1236152021.502 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	65.200,00

**TOTAL:**

**65.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003217/2022**  
**Data 30/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 30.901,46 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000098	000002000021.0412222112.211 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	10.000,00
0000226	000002000042.1545124222.228 33903900000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	200,00
0000295	000002000061.1854226132.258 44717000000	TRANSFERÊNCIA AO CIM NOROESTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1001000C	20.701,46
<b>TOTAL:</b>				<b>30.901,46</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.901,46 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	000002000021.0412222162.214 33903900000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	10.000,00
0000153	000002000023.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1001000C	20.701,46
0000229	000002000042.1545124222.228 44905200000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000C	200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.901,46</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDADO 2018**  
**ES**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0003218/2022**  
**Data 30/11/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 747.234,86 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000207	000002000041.1545124161.211 44905100000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS E INSTALAÇÕES	25300000	14.465,76
0000243	000002000042.1751224252.232 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	25300000	65.000,00
0000244	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25300000	667.769,10
<b>TOTAL:</b>				<b>747.234,86</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 747.234,86 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL